

DECRETO Nº 6.016/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.553/2021 de 9 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 217.440,00 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.04 - ASSESSORIA DE SAÚDE

04.04.10.301.0013.2.050 - Manutenção das Ações de Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.1176 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 217.440,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 28 de Setembro de 2022.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por

TÂNIA MARIA ZOZ
Secretária Executiva